

HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50600.004657/2008-11 PROCESSO ATUAL Nº 50000.015319/2014-11

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Apurar possíveis irregularidades na anulação de empenho de serviços realizados e atestados no DNIT, no encerramento de 2004.

Instauração: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 37, de 12/09/14 – DOU de 15/09/14

• Presidente: ADRIANA ROCHA CARNEIRO

• Membro: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO

Membro: PAULO PEREIRA ALENCAR

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 44, de 17/09/15 – **DOU de 18/09/15**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
ADRIANA ROCHA CARNEIRO	Presidente	15/09/2014	13/01/2015	*424
JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO	Membro	15/09/2014	13/01/2015	*424
PAULO PEREIRA ALENCAR	Membro	15/09/2014	13/01/2015	*424

Relatório Final entregue em: 13/11/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 424 (1 ano, 1 mês e 29 dias)

Parecer nº 00274/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU: 23/11/2015

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 10

<u>Portaria de Julgamento/MINISTRO:</u> nº 16, de 11/01/2016, publicada no DOU nº 07, de 12/01/2016.

Total geral de dias até a publicação: 484 (1 ano, 3 meses e 28 dias)

DECISÃO: INSTAURAÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE PAD





PORTARIA N° Q46, de 44 de janeiro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00274/2015/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.015319/2014-11 e apensos, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e determinar a constituição de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme recomendação contida no item 31 do mencionado Parecer.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para as demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMTONIO CARLOS RODRIGUES

PUBLICADO D.O.U. Nº 07

EM. 12 01 16
SECÃO 02 PAG 40

JIADI/ASSAD - GM/MT